



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

518
Data das Sessões 24/maio/21

Roberto A. Bressan
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PEDIATRAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, neste município.

Esta proposição legislativa justifica-se pelo fato de que o número de profissionais da área pediátrica é insatisfatório para atender todas as crianças dentro do prazo de urgência de cada situação. Além disso, todos os esforços e medidas precisam ser adotados para que se ofereça aos usuários do SUS, um atendimento de qualidade, digno e em tempo hábil.

A função do pediatra, muito mais do que tratar a doença, é acompanhar o desenvolvimento da criança. Por isso, as consultas são extremamente relevantes, e servem também para os pais tirarem dúvidas e receberem orientações sobre alimentação, sono, vacinas, prevenção de acidentes, educação dos filhos etc., para que assim possa-se evitar e prevenir diversos tipos de doenças.

A contratação do especialista na área, conforme consta na presente requisição, deve ser feita através de concurso público, garantindo a efetiva prestação do serviço através de um servidor estável, contudo, sendo inviável a realização do concurso e como forma de suprir a presente demanda, requer-se que seja feita contratação através de Processo Seletivo Simplificado até que seja viável o concurso público.

Cabe ressaltar que a população infantil cresce cada dia mais em nossa cidade, por isso a importância do atendimento especializado.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 04 de Janeiro de 2021

Cléa Oliveira
Cléa Oliveira

Vereadora

1309/21
19/05/2021
(24)